



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 4 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO EX VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ADERSON GOMES DE CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Sr. JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex vereador de Sitio Novo, Senhor Aderson Gomes de Carvalho, ocorrido hoje dia 4 de abril de 2021.

CONSIDERANDO: que o Senhor Aderson Gomes de Carvalho, foi vereador do município de Sitio Novo por três mandatos;

CONSIDERANDO: a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento deste município, deixando como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de três dias, no âmbito do Poder Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto da |presidência da Câmara Municipal de Sitio Novo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Sitio Novo, Estado do Maranhão aos 4 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO
Presidente